



INDICAÇÃO Nº IND 6796 /2012 DE 2012.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do SLU e demais órgãos envolvidos, providências no sentido de retirar o “LIXÃO” próximo às residências da Q 33 de Brazlândia DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do SLU e demais órgãos envolvidos, providências no sentido de retirar o “LIXÃO” próximo às residências da Q 33 de Brazlândia DF.

J U S T I F I C A T I V A

A retirada do lixão próximo às residências da Q 33 de Brazlândia é de suma importância para que os moradores não sejam expostos ao mau cheiro e a toda sorte de doenças e enfermidades que a existência do aterro acarreta.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o pleito dos moradores de Brazlândia, na busca de apoio às suas reivindicações.

Sala das Sessões, de agosto de 2012.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6796/2012
Folha Nº 01/21112



Deputado WASHINGTON MESQUITA – PSD - DF






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 27/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6796/2012

Folha Nº 02 - D.V.I.V.